



Ministério da Educação e Cultura  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

RESOLUÇÃO Nº 002/84 - DE 20 DE JULHO DE 1984  
CONSELHO DIRETOR DA FURG

TABELA DE REMUNERAÇÃO PARA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

O Presidente da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE, no uso das suas atribuições e de acordo com a decisão do CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE, em 20.07.84, considerando o que determina o Decreto-Lei 2.130, de 25.06.84 e a Exposição de Motivos nº 011/80 - CDE, de 16.04.80, nesta data,

FUNÇÃO	SALÁRIO EM C/2 1983
R E S O L V E: REITOR	

Artigo 1º - Estabelecer os salários para a Administração Superior da Universidade do Rio Grande, conforme anexo desta Resolução, aplicáveis, retroativamente, a partir de 01 de julho de 1984.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Universidade do Rio Grande,  
em 20 de julho de 1984.

Prof. Fernando Lopes Pedone  
PRESIDENTE DA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE



Ministério da Educação e Cultura  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 002/84

TABELA DE REMUNERAÇÃO PARA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
DA UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE, A VIGORAR A PARTIR  
DE 01.07.84

FUNÇÃO	SALÁRIO EM Cr\$ 1.000
REITOR	2.526
VICE-REITOR	2.223
SUB-REITOR	2.223

  
Prof. Fernando Lopes Pedone  
REITOR